ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 15 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO 390 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com o Tombamento do imóvel denominado **"POMAR DA CASA BRANCA"** localizado na Estrada São João Marcos, Ruínas, Bairro Nova Mangaratiba/ Mangaratiba.

APROVADO
Em 15 JUN 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos o tombamento definitivo do bem denominado "POMAR DA CASA BRANCA" localizado à Estrada São João Marcos próximo a Escola Diogo Martins.

O objetivo principal dessa indicação é preservar bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

É inegável toda a trajetória que envolve o Pomar da Casa Branca e sua importância para a história, não só a história de Mangaratiba, mas também para a história do Brasil. O Solar da Casa Branca tem sua história ligada à fase do café e o casarão fez parte do conjunto arquitetônico das ruínas do antigo Povoado do Saco. A riqueza do café trouxe impactos significativos à Mangaratiba que viu sua área metropolitana explodir, principalmente no ponto mais antigo, Vila do Saco. Diversos barões do café se instalaram e fizeram riquezas, dos quais algumas propriedades ainda existem como é o caso do Solar da Casa Branca.

A valorização do patrimônio histórico cultural é a valorização da identidade que molda as pessoas. Em verdade, preservar as paisagens, as obras de arte, monumentos, histórias locais, festas populares, os prédios antigos que fizeram parte da história local ou qualquer outro elemento cultural de um povo, é manter a identidade desse povo preservada.

Fato é que esse local tão importante se encontra abandonado.

Muitos moradores da localidade situada atrás do Pomar da Casa Branca relatam que existe grande parte do terreno com a grama muito alta e com total aspecto de abandono. Verifica-se também vários pontos com água parada o que contribui muito para a proliferação da dengue, zika e chikungunya e demais doenças.

Pelo exposto, podemos concluir que toda a falta de função social exigida na propriedade descrita pode causar aos munícipes grandes transtornos, tais quais o favorecimento do aumento da criminalidade, pois é um local suscetível ao acontecimento de crimes, tais como assaltos e estupros, e também a proliferação de doenças.

Mangaratiba, 15 de junho de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR